



**9º Encontro Internacional de Política Social**  
**16º Encontro Nacional de Política Social**  
Tema: A Política Social na Crise Sanitária revelando Outras Crises  
Vitória (ES, Brasil), 13 a 15 de junho de 2023

---

Eixo: Mundo do Trabalho

**Atuação do serviço social na proteção social básica na pandemia**

**Damiane Soares Ferraz<sup>1</sup>**  
**Vivian Da Silva Barria<sup>2</sup>**

**Resumo:** O presente trabalho se constitui em relatos de experiências de trabalho do Serviço Social no espaço sociocupacional do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no contexto da Pandemia do COVID-19. Nossa análise se fundamenta em pesquisas bibliográficas e documentais da teoria social crítica a partir do materialismo histórico dialético como meio de investigação.

**Palavras-chave:** Trabalho Profissional. Serviço Social Pandemia.

**Role of social work in basic social protection in the pandemic**

**Abstract:** The present work consists of reports of Social Service work experiences in the socio-occupational space of the CRAS (Social Assistance Reference Center) in the context of the COVID-19 Pandemic. Our analysis is based on bibliographical and documentary research on critical social theory based on dialectical historical materialism as a means of investigation.

**Keywords:** Professional Work. Social Service. Pandemic.

**INTRODUÇÃO**

O presente trabalho consiste em relato de experiência que será apresentado a partir de reflexões produzidas durante o exercício profissional de assistentes sociais que, no momento da Pandemia do Covid-19, atuavam na Proteção Social Básica, especificamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em determinado município de grande porte do estado do Rio de Janeiro.

Para alcançar os objetivos propostos neste trabalho, buscamos fundamentar as análises acerca do cotidiano profissional através de revisão bibliográfica e documental, com base no materialismo histórico dialético, vislumbrando o crivo crítico. Desta forma, tentamos contemplar temas como o exercício profissional, história e legislação da Política de Assistência Social e Projeto Ético Político do Serviço Social. Além disso, foi

---

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense (UFF); Assistente Social graduada pela UFF, Trabalhadora na Proteção Social Básica entre 2020 e 2022. E-mail: damianeferraz@outlook.com.

<sup>2</sup> Assistente Social graduada pela Universidade Federal Fluminense (UFF); Trabalhadora da Proteção Social Básica entre 2018 e 2022. E-mail: vivianbarria@gmail.com.

necessário contextualizar o período da Pandemia do COVID-19, que configurou o cenário demandando aos profissionais uma série de desafios, principalmente um olhar ampliado sobre todo o processo e a continuação da luta pela garantia de direitos estabelecidos pelas políticas sociais.

Pensar o trabalho profissional juntamente com o cenário complexo que foi a Pandemia, coloca a necessidade de afastamento para uma melhor compreensão do que foi imposto à categoria profissional, ou seja, a necessidade do debate se faz presente tendo em vista a transitoriedade das experiências que se encontram em diferentes espaços ocupacionais e, conseqüentemente, aponta para a importância de seus registros e de suas análises.

Logo, esse relato de experiência apresenta sua relevância social por intencionar dar visibilidade aos dilemas vivenciados através do exercício profissional em um período histórico tão específico, tal qual foi a Pandemia do COVID-19. Ao mesmo tempo, nossa intenção é compartilhar as angústias e frustrações profissionais, a autonomia relativa que quase se anula naquele período, os entraves que chegam ao ápice em meio à Pandemia, o acirramento das relações de poder que evidenciavam a fragilidade dos vínculos de trabalho, entre outras dificuldades, como as demissões dos trabalhadores com vínculos mais fragilizados do quadro de servidores, os contratos temporários que se iniciaram imediatamente após ser anunciada a Pandemia.

Com isso, guiados pelo materialismo, o relato se debruça em experiências de âmbitos locais que coadunam e refletem problemas macrossocietários presentes na sociedade capitalista contemporânea. A pesquisa, por sua vez trata-se de uma investigação qualitativa, evidenciando o trabalho profissional executado na Proteção Social Básica em meio a uma Pandemia.

Assim, acreditamos que refletir sobre o cotidiano profissional se torna necessário partindo do pressuposto de que a prática do assistente social não acontece deslocada da teoria e que tal reflexão deve contribuir para a produção de conhecimento sobre determinado tempo histórico. Além disso, nossa reflexão pode contribuir com a história e o desenvolvimento da profissão ao registrar fatos vivenciados na realidade social, conectando-os com a totalidade da conjuntura, podendo ainda favorecer o fortalecimento dos processos de trabalho na Política de Assistência Social.

## **1. BREVE RESGATE HISTÓRICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL**

Historicamente a Assistência Social teve sua concepção vinculada a ações emergenciais e pontuais, de cunho caritativo, bastante dispersas, ligadas à filantropia. Podemos dizer que se tratavam de ações de caráter descontinuado, visto que não havia nenhum tipo de normatização que garantisse a organização da prestação desses serviços. Por serem ações realizadas no contexto da aliança entre Estado, Igreja e Burguesia, ainda traziam consigo traços contraditórios do clientelismo e do paternalismo.

Conforme a análise de YAZBEK (2006), podemos considerar que a história da Política de Assistência Social é acompanhada, de certa forma, desde os anos 1930, pela trajetória do Serviço Social, ocasião em que o Estado assume a intervenção na Questão Social, ainda que de forma reguladora.

Em 1988, com a promulgação da Constituição Federal (CF88), a Assistência Social passou a integrar o sistema de Seguridade Social Brasileiro, juntamente com a Saúde e Previdência Social. A partir deste momento podemos dizer que a Assistência Social em seu novo patamar rompe com as características anteriores e passa a anunciar uma perspectiva de direitos sociais dos cidadãos, pelo menos no âmbito legal.

Com a aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em 1993, houve a tentativa de reorganização da Assistência Social com vistas à reformulação de suas contraditórias bases. Porém, ao longo do período histórico, observa-se que, apesar dos esforços imprimidos pelos grupos sociais, o processo de fortalecimento da Política de Assistência Social foi permeado de contradições ligadas à conjuntura social da época.

[...] construiu para a Assistência Social um perfil ainda longe proposto pela LOAS, perfil desarticulado que colocou em evidência um caráter seletivo, focalista e fragmentador para as suas intervenções com medidas assistenciais meramente compensatórias face aos efeitos dos ajustes estruturais da economia (YAZBEK, 2006, p. 12).

Esse cenário arraigado de benevolência mostrou o início de um longo período que a Política de Assistência Social iria percorrer, pois esse processo de ruptura com os traços assistencialistas que ainda hoje pairam no campo da Assistência Social, é

profundamente marcado tanto na história desta política, quanto no próprio Serviço Social em sua gênese.<sup>3</sup>

A década de 1990 é marcada por um movimento de retrocesso, mesmo que não tão evidente, algumas instituições ainda utilizavam de práticas pautadas na filantropia e no voluntariado. Esse fato faz com que o trabalho da política de Assistência Social seja mal interpretado e muitas vezes descaracterizado, desqualificando todo contexto de lutas para universalização dos direitos com os marcos legais que norteiam a política supracitada.

Posteriormente, com a formulação e implementação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), respectivamente em 2004 e 2005, a consolidação da Assistência Social enquanto direito avança a nível nacional.

Em nosso entendimento, os desafios de dar materialidade à Política de Assistência Social se colocam de forma bastante clara no cotidiano de trabalho dos principais equipamentos de prestação da política, os Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centro de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) que, na visão de Couto (2009, p. 206), simbolizam a responsabilização do Estado na implementação desta política no país.

O presente relato se baseia em reflexões e inquietações vivenciadas durante o trabalho realizado pelos CRAS, sobretudo no que diz respeito às dificuldades para a efetivação do Projeto Ético Político<sup>4</sup> do Serviço Social neste espaço sócio-ocupacional durante a Pandemia do Covid-19, ocasião em que também se aproximavam as eleições municipais.

Os CRAS são equipamentos da Proteção Social Básica que, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2014), ofertam os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Proteção Social Básica no

---

<sup>3</sup> Sobre a gênese do Serviço Social destacamos a obra *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil – esboço de uma interpretação histórico metodológica* (2005). 18ª edição.

<sup>4</sup> Nosso entendimento de Projeto Ético Político do Serviço Social se baseia em Netto (2006) que aborda o assunto pontuando que trata-se do questionamento das bases tradicionais e conservadoras da profissão, com início no final dos anos 1970.

Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Dentre os objetivos principais dos serviços ofertados pela Proteção Social Básica, destacamos o fortalecimento da função protetiva da família; a prevenção de ruptura de vínculos familiares, sociais e comunitários; a prevenção de situações de risco social e a promoção de acesso aos direitos.

Em nosso entendimento, os CRAS são espaços privilegiados de intervenção profissional, visto que são considerados a porta de entrada da Política de Assistência Social, são organizados por área de abrangência e, por isto, estão o mais próximo possível das famílias atendidas, com grande capacidade de alcance de seu público-alvo e, conseqüentemente, melhor conhecimento da realidade territorial.

O percurso histórico da Assistência Social, juntamente com o desenvolvimento do Serviço Social enquanto atividade que busca romper com o conservadorismo se profissionalizando, construindo um Projeto Ético Político alinhado com a classe trabalhadora, aponta para uma perspectiva de superação das práticas de caridade e filantropia anteriormente relatadas. Embora saibamos que esse movimento não se dá sem atravessamentos políticos, também compreendemos que houve ao longo do tempo avanços inquestionáveis na atuação do Serviço Social, que promoveu, ou deveria promover, a ruptura com práticas conservadoras nas políticas públicas, em nosso caso, na Assistência Social.

Apesar da compreensão dos dilemas políticos já existentes na implementação das políticas sociais, seja pela visão restrita dos órgãos gestores, seja pela atuação profissional ainda conservadora, ou por problemas na formação profissional, ou ainda pela parca participação de assistentes sociais em programas de qualificação e formação continuada, nossa percepção é de que esse quadro se aprofundou durante a Pandemia do COVID-19. Nossa experiência nos apresentou um cenário de retrocesso, de retorno às velhas práticas caritativas, clientelistas e paternalistas, que tanto lutamos para superar ao longo da história profissional.

## **2. PANDEMIA DO COVID-19 E A REALIDADE IMPOSTA AO SERVIÇO SOCIAL**

Inicialmente não se sabe ao certo quando o vírus SARS- COV- 2, Covid-19 chega ao Brasil, no entanto, em dezembro de 2019 foi emitido uma notificação de surto em Wuhan, China, segundo a Organização Pan-americana da Saúde (OPAS-OMS, 2020). Ainda segundo a Organização Pan-americana da Saúde (OPAS), “a definição da gravidade de uma pandemia é estabelecida em função de três indicadores: transmissibilidade do vírus (o número de pessoas doentes), a gravidade da doença e seu impacto nos sistemas de atenção à saúde e na sociedade em geral”.

A Pandemia do COVID-19 se tornaria mundialmente conhecida e que mudaria a forma de agir, pensar, se relacionar e trabalhar da sociedade. Ou seja, o problema em potencial se caracterizava como de saúde mundial e com isso, com vistas a controlá-lo ou impedi-lo de se espalhar, as relações sociais se modificaram através de fechamento de locais de trabalho, categorias profissionais sendo requisitadas como essenciais para atuar na linha de frente, distanciamento/isolamento social, uso de máscaras; acirramento das desigualdades sociais, etc. Conforme MARQUES; BELLINI (2020),

Compreende-se que ao longo da história as epidemias, endemias e pandemias (re)produzem sobre a população muito mais que adoecimento físico e mental pois afeta todas as dimensões da vida em sociedade, Ventura (2013) aponta que a uma epidemia são eventos sociais totais que ameaçam a humanidade de todas as formas: doença, mal, morte e causam efeitos como: desordens, violência, medo (temor ao contágio), geram estigmas e exacerba as desigualdades sociais, e exalta que atualmente o termo epidemia significa “a evolução brusca, temporária e significativamente acima do esperado da incidência de uma determinada doença” (p. 51), de forma abrupta atinge a todos em uma sociedade, sem distinção de classes, desorganizando a vida de uma cidade, e refere-se que tal evento “coloca os cadáveres na rua, que muda a tal ponto as mentalidades” (p. 51) (MARQUES; BELLINI, 2020, p. 5).

As relações de trabalho também se alteraram diante da pandemia da Covid-19. Para além das demandas tradicionais atendidas pelo Serviço Social, foi imposta uma metamorfose para atender a grande necessidade da população que, atingida com as mazelas da questão social, procuraram os serviços da Assistência Social. Pensar a reestruturação dos serviços tendo em vista a necessidade de distanciamento social para não proliferação do vírus, reordenar o espaço físico, a rotina, as formas de atendimento,

entre outros, também se mostrou pertinente ao contexto relatado.

O serviço social possui como demanda de atuação as expressões da questão social. segundo IAMAMOTO (2012) na sociedade capitalista madura, o assistente social atua no conjunto das desigualdades cuja gênese é a apropriação privada dos frutos do trabalho socialmente produzido.

O Serviço Social tem na “questão social” a base de sua fundação enquanto especialização do trabalho. “Questão social” apreendida enquanto o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade” (IAMAMOTO, 2006, p.176).

Esse direcionamento profissional em que o assistente social firma compromisso com a luta de movimentos populares da classe trabalhadora, defesa dos direitos humanos e a liberdade, se consolida com o Projeto Ético Político Profissional:

A consolidação do projeto ético político da profissão, se torna fundamental pois norteia o aparato teórico-metodológico que oferece condições de propor formas de intervenções a partir de uma leitura crítica da realidade. Esforço este em compreender criticamente as demandas apresentadas a profissão, e buscando uma intervenção profissional qualificada na realidade em prol da garantia de direitos e como horizonte a valorização da emancipação humana (MARQUES; BELLINI, 2020, p. 8).

A partir dessas premissas, o assistente social atua na Proteção Social Básica no enfrentamento das diferentes expressões da Questão Social, que se materializam no cotidiano profissional em insegurança alimentar, vulnerabilidade socioeconômica, prevenção e fortalecimento de vínculos, orientação sobre os direitos sociais, acesso aos serviços, atendimentos a grupos com especificidades como: crianças, adolescentes, mulheres, idosos, etc.

Sendo assim, em tempos de desastres, conforme o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8.662/1993) e ainda segundo o Código de Ética Profissional artigo 3º estabelece o compromisso com o atendimento à população em situação de calamidade pública, ou seja, é dever do assistente social na relação com a população usuária “participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidade”. Desta forma a atuação profissional durante a pandemia se caracterizou-se como compromisso ético tendo em vista o profissional ser considerado

como essencial.

Matos (2020), alerta que a pandemia certamente convoca os assistentes sociais, “mas estes devem atuar se limitando ao campo das suas competências profissionais e de suas atribuições privativas” (p. 3). E reforça que mesmo que o serviço social seja uma profissão generalista, não impõem que os profissionais não possam analisar as singularidades dos campos sócio-ocupacionais onde atuam, porém é importante que em uma situação de desastre como o caso da pandemia, seja avaliado os papéis e as atuações profissionais dentro deste cenário, para não recair no “discurso, que todos devem fazer tudo” (p.3) (MARQUES; BELLINI, 2020, p. 10).

Nos municípios analisados durante o período da Pandemia do COVID-19 ocorreram cortes de trabalhadores não concursados, o que diminuiu consideravelmente o tamanho das equipes de trabalho. Os profissionais que possuíam vínculos fragilizados, como os contratos temporários, foram dispensados, fazendo com que apenas os profissionais concursados dos serviços assumissem todas as responsabilidades. Cabe lembrar que nesse ápice da pandemia no ano de 2020 e 2021 não foram realizados os trabalhos nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos devido às orientações sanitárias. Entretanto, os atendimentos às demandas socioeconômicas escalonavam os registros diários de atendimentos.

Nos CRAS que embasam esse relato de experiência, trataremos aqui como CRAS A e CRAS B para resguardarmos as identidades dos locais de trabalho. Sendo assim a composição durante a pandemia foi: O CRAS A tinha sua equipe composta por um profissional de Serviço Social, uma coordenadora, uma Pedagoga e um Auxiliar de Serviços Gerais. Já a equipe do CRAS B era composta por uma profissional de Serviço Social, uma coordenadora, uma Pedagoga, uma Orientadora Social e uma Psicóloga. Nota-se que neste último equipamento não existia profissional de Serviços Gerais, o que contraria as orientações sanitárias de manutenção de limpeza e desinfecção dos locais. Cabe ressaltar, ainda, que nenhum dos dois equipamentos possuíam profissionais de recepção e administrativo.

Desta forma, depreende-se que ficava a cargo das profissionais lotadas em cada equipamento as funções administrativas, de limpeza e de recepção, o que denota a precarização do trabalho, o desvio de função, a sobrecarga de atribuições e, conseqüentemente, maior exposição ao vírus do COVID-19. Cabe ressaltar, ainda, que apesar de os CRAS terem sido considerados “serviços essenciais” durante a Pandemia, no município que subsidia este relato as equipes não foram contempladas com o

recebimento do benefício de insalubridade.

Com base no Caderno de Orientações dos Centros de Referências de Assistência Social (2009) a equipe mínima de um Centro de Referência de Assistência Social é composta preferencialmente por trabalhadores de nível médio além de pelo menos um profissional de psicologia atuando junto com o Serviço Social. Com isto, podemos perceber que a composição das equipes naquele momento não estava adequada à orientação da normativa técnica.

Esse cenário de caos fazia emergir outros desafios. A estrutura física dos equipamentos, por exemplo, deixou de ser adequada, visto que havia a necessidade de manter o sigilo dos atendimentos, mas não era possível atender em salas fechadas devido ao risco de contaminação.

Com relação ao sigilo profissional de assistentes sociais, é importante ressaltar que o disposto no Código de Ética Profissional é que se constitui um direito profissional, conforme previsto em seu artigo 15. Além disso, o sigilo profissional é objeto de preservação da intimidade do usuário, preservando-o de exposições de sua intimidade.

Desta forma, entendemos que as condições de trabalho eram incompatíveis com as determinações da Resolução nº 493/2006 de 21 de agosto de 2006, que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social, já que a Pandemia determinava uma outra dinâmica aos atendimentos e limitava a possibilidade de utilização dos espaços do CRAS. Os artigos 2º e 3º da referida Resolução informam que:

O local de atendimento destinado ao assistente social deve ser dotado de espaço suficiente, para abordagens individuais ou coletivas, conforme as características dos serviços prestados, e deve possuir e garantir as seguintes características físicas: a- iluminação adequada ao trabalho diurno e noturno, conforme a organização institucional; b- recursos que garantam a privacidade do usuário naquilo que for revelado durante o processo de intervenção profissional; c- ventilação adequada a atendimentos breves ou demorados e com portas fechadas d- espaço adequado para colocação de arquivos para a adequada guarda de material técnico de caráter reservado. Art. 3º - O atendimento efetuado pelo assistente social deve ser feito com portas fechadas, de forma a garantir o sigilo (CFESS, 2006, p.2).

As condições de trabalho na Política de Assistência Social nos municípios estudados já se apresentavam com bastante dificuldade para atender todos os requisitos

do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), como garantia do sigilo profissional, do sigilo do atendimento e o armazenamento dos registros profissionais, como exemplo do que ocorria no CRAS A.

Outra questão importante observada durante a pandemia foi a escassez de equipamentos de proteção individual ocorrida em alguns momentos nos dois equipamentos analisados, a instauração de grandes filas organizadas pela própria população sem o distanciamento físico necessário e sem a devida utilização de máscaras, a realização de atendimentos pontuais majoritariamente para a entrega de benefícios eventuais de cesta básica, sem aprofundamento do acompanhamento do núcleo familiar para compreensão de outras possíveis demandas de cunho social. Em nossa percepção, a entrega de cestas básicas em massa, fomentada pelo município em questão pode ter sido pautada em uma perspectiva eleitoreira, remontando às velhas práticas da Assistência Social.

De acordo com nossa perspectiva de análise, ficou nítida a utilização da Política de Assistência Social para barganhar o voto naquele momento. O ano de 2020 foi um ano eleitoral onde os candidatos utilizavam-se da prática do favor para de alguma forma se beneficiarem. Nem com todo o sofrimento instalado a nível mundial durante o período, o que causou o aprofundamento da pobreza e das expressões da Questão Social, os gestores municipais direcionavam a atuação da Assistência Social no horizonte do direito do usuário. Ao contrário, no município em questão foram entregues benefícios eventuais em quantidades exacerbadas sem ao menos uma entrevista social, dados os quantitativos de atendimentos aliados à redução acentuada de trabalhadores.

A Política de Assistência Social no âmbito municipal sofre um forte processo de retrocesso, pois a regulação por parte do Estado, não cumpre com as definições, parâmetros e prioridades conforme está estabelecido na PNAS. Com isto, percebe-se que no município em questão a Proteção Social Básica vem seguindo as diretrizes de uma política eleitoral, voltada a interesses locais e políticos partidários próprios.

Cabe ressaltar que a instabilidade da política e dos próprios gestores daquele município era tão acentuada, que durante o período de 2 anos, a Secretaria de Assistência Social teve três secretários diferentes à frente da pasta. Caso o executivo entendesse que não estavam sendo cumpridas as suas orientações o responsável pela pasta era substituído.

Em nossa avaliação esse processo de recorrentes substituições de gestores dificultava o direcionamento e o comando do trabalho em um momento tão delicado.

Na conjuntura de instabilidade relatada, sem possibilidade de diálogo com a gestão, ocorreram pedidos de exoneração de profissionais das equipes de atendimento, o que contribuiu para aumento da sobrecarga de trabalho que já existia.

Desta forma, verificamos o quanto esse debate compartilhado de nossas práticas profissionais é importante em meio a trajetória de afirmação da Política de Assistência Social que possui seus marcos legais na Constituição Federal de 1988, Política Nacional de Assistência Social, Lei Orgânica da Assistência Social, NOB/SUAS, entre outras, que a sustentam como direito, mas que ainda, enfrenta ataques e sofre com práticas equivocadas que insistem em manter o entendimento de ajuda, clientelismo, filantropia e caridade.

A compreensão da política de assistência social precisa ser debatida, incorporada e assumida em todos os níveis de gestão (União, Estados e Municípios) onde a participação na gestão da política seja disseminada em sua racionalidade técnica e política, em sua institucionalização e profissionalização. Consideramos que fomentar a participação política dos usuários através dos Conselhos Municipais de Direitos é o que se coloca como urgente na atuação profissional. Assim, vislumbramos um caminho que possibilite o alcance da lógica do direito à proteção social em detrimento da lógica do favor.

Apesar da compreensão de que um existe uma certa distância entre a garantia constitucional dos direitos e sua efetivação, acreditamos que cabe aos profissionais além dos encontros cotidianos, atuar na elaboração e planejamento da Política de Assistência Social ao mesmo tempo em que constrói análises, avaliações e conhecimentos da política em que atua. Pois, “na árdua e lenta trajetória rumo à sua efetivação como política de direitos, permanece na Assistência Social brasileira uma imensa fratura entre o anúncio do direito e sua efetiva possibilidade de reverter o caráter cumulativo dos riscos e possibilidades que permeiam a vida de seus usuários” (YAZBEK, 2006, p. 26).

Cabe aos profissionais refletir sobre os impactos que a função da política social tem na vida dos usuários que dela necessitam. Muitas vezes “trata-se de uma

população destituída de poder, trabalho, informação, direitos, oportunidades e esperanças” (YAZBEK, 2006, p.22). E com isso podemos questionar: quais são os impactos que essa política pública tem na vida desses cidadãos. Ou ainda, para além disso: como é a organização do município que trabalha no processo de implementação do SUAS? Existe relação entre execução da política pública e controle social? Como a Assistência Social está direcionada para o contexto local? Quais mudanças organizacionais e responsabilidades os municípios assumem? Como estão lidando com a mudança da lógica de ajuda para a lógica do direito a proteção social? Estão enfrentando desafios e dificuldades? Quais? Os profissionais possuem entendimento da trajetória e do que é o SUAS em nossa sociedade? De que forma ocorre a participação dos profissionais e dos cidadãos nas discussões dos conselhos municipais, sobretudo no que diz respeito à execução da política e seu financiamento?

Esses entraves e questionamentos se colocam como um prisma que devem nortear tanto o processo de estudos como a aplicabilidade dessa política nas práticas profissionais, portanto, esse estudo deseja contribuir para futuras pesquisas e debates sobre o tema. Importante pontuar que nossas reflexões não pretendem encerrar o assunto, mas se juntar à outras inquietações e, coletivamente, contribuir para o registro deste momento histórico, que impôs diversos questionamentos profissionais, mas, em nosso entendimento, possuem potencial para nos fazer repensar e retomar os rumos da Assistência Social enquanto direito.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este relato de experiência intencionou dar visibilidade à prática profissional e sua interlocução com o Projeto Ético Político Profissional. A proposta principal foi dar visibilidade à atuação do Assistente Social que é recorrentemente chamado para atuar em situações de desastres, atendendo ao dever contido no Código de Ética profissional. Ao mesmo tempo visamos demonstrar e explicar os desafios e entraves que enfrentamos no cotidiano profissional, os quais acreditamos ser comuns em diversas cidades brasileiras.

Buscamos também refletir que nossa atuação não se limita ao momento de desastres. Muitas das demandas que atendemos se desdobram em situações pós-desastres, o que significa que nossa intervenção buscará possibilidades de acesso aos

serviços e políticas públicas tendo em vista a promoção e a garantia de direitos em meio as situações de calamidades.

Com relação à prática profissional do Serviço Social, nossa reflexão aponta para a necessidade cada vez mais latente de apropriação do referencial teórico crítico através de qualificação permanente e maior inserção da categoria em seus movimentos coletivos, como grupos de estudos, participação em comissões, reuniões e capacitações do conjunto CFESS/CRESS. Sugerimos que a categoria se aproprie cada vez mais do debate crítico acerca de temas como Trabalho, exercício profissional, política pública, Fundamentos Históricos e Teóricos Metodológicos do Serviço Social, Projeto Ético Político, entre outros pertinentes à profissão.

Outro ponto que desejamos destacar em nosso estudo é a formação profissional. Cada vez mais os profissionais que atuam na frente de estágio profissional precisam se comprometer com esta fase da formação, promovendo uma supervisão que considere todas as dimensões do Serviço Social.

Portanto, não desejamos nos limitar apenas a esse debate preliminar, ansiamos que o presente relato contribua para reflexões posteriores tanto da prática profissional quanto de como podemos atuar de forma crítica em situações de desastres/calamidade, objetivando a preservação da construção ética profissional. Nas palavras de AVILA (2017) o Serviço Social possui um longo trajeto quando se trata de intervenção/atuação em desastres haja vista que sua atuação não ocorre apenas no momento de crise, ou seja, ela se faz presente antes, durante e depois. Desta forma, concordamos com o autor quando coloca que “A atuação do (a) assistente social permite que a população atingida tenha acesso aos serviços básicos disponíveis e seus direitos fundamentais garantidos durante e após a crise” (ZAKOUR 2017 apud AVILA 2017 p. 345), refletindo assim, a importância do trabalho profissional na gestão dos desastres, o que podemos dizer que foi o período em que ocorreu a Pandemia do COVID-19.

## REFERÊNCIAS

- AVILA, Maria Roseli Rossi; MATTEDI, Marcos Antônio; SILVA, Maria Salete da. **Serviço Social e desastres: campo para o conhecimento e a atuação profissional.** Serviço Social & Sociedade, n. 129, p. 343-365, 2017.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Brasília: DF, MDS, 2014.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social.** Brasília: DF, MDS, 2004.
- BRASIL. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** – 1. ed. – Brasília: MDS, 2009.
- BRASIL. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão.** - 10ª. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Resolução nº 493/2006 de 21 de agosto de 2006, que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social.** Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao\\_493-06.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_493-06.pdf)>. Acesso em: 09 jan. 2023.
- COUTO, Berenice Rojas. **O Sistema Único de Assistência Social: uma nova forma de gestão da assistência social.** In: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; UNESCO. (Org.). **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil.** 1ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; UNESCO, 2009, v. 1, p. 205-217.
- IAMAMOTO, Marilda Vilella. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 22. Ed. São Paulo: Cortez, 2012.
- IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. C. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 18ª ed. São Paulo. Cortez/CELATS, 2005.
- MARQUES, Nadianna Rosa; BELLINI, Maria Isabel Barros. **Pandemia do Covid-19: A Importância do Serviço Social em Processos Disruptivos da Dinâmica Social.** V SERPINF e III SENPINF. 2020. Disponível em: <<https://editora.pucrs.br/>> Acesso em: 09 jan. 2023.
- NETTO, José Paulo. **A construção do projeto ético-político do Serviço Social.** In: BRAVO, Maria Inês Souza et al. **Saúde e Serviço Social: Formação e trabalho profissional.** São Paulo: Cortez, 2006.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Folha informativa COVID-19 - Escritório da OPAS e da OMS no Brasil.** Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19>. Acesso em: 09 jan. 2023.

YAZBEK, Maria Carmelita. **A Assistência Social: história e perspectivas.** Disponível em Serviço Social & Sociedade. São Paulo, Cortez, nº. 85, 2006.

YAZBEK, Maria Carmelita. **As ambiguidades da Assistência Social brasileira após dez anos de LOAS.** In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 77, 2006.

ZAKOUR, M. J. **Social work and disasters.** In: McENTIRE, D. A. (Ed.). Disciplines, disasters, and emergency management. The convergence and a divergence of concepts, issues and usual trends from the research literature. Springlief: C. C. Thomas, 2007. p. 124-141.